

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 211/2025

DECRETO nº 211/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL			Funcional: 0008.0243.0023
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
363	339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1000	30.000,00
Total Ação			30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Anulação de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP. DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 0004.0122.0017
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
58	449051000000000000 - Obras e Instalações	1000	30.000,00
Total Ação			30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:37EDBEA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2025. Edição 3290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>